

REGISTRO ELETRÔNICO
PISCICULTURA EM TANQUE ESCAVADO (≥1ha <5ha)

- 1) Requerimento modelo padrão, com a descrição do objeto solicitado, devidamente preenchido e assinado;
- 2) Cadastro Ambiental Rural (CAR), consoante Lei 12.651/12, registro eletrônico obrigatório para todos os imóveis rurais;
- 3) Procuração pública ou particular com firma reconhecida, se o requerimento não for assinado pelo titular do processo ou (prazo de validade de dois anos);
- 4) Comprovante de pagamento da taxa (Documento de Arrecadação de Receitas Municipais);
- 5) Pessoa física: cópia do RG e CPF;
- 6) Cópia da certidão do registro do imóvel, referente à área do empreendimento e Cadastro Ambiental Rural (CAR), consoante Lei 12.651/12, registro eletrônico obrigatório (quando situado em zona rural);
- 7) Certidão de uso do solo, emitida pela Prefeitura Municipal para o local e o tipo de empreendimento ou atividade a ser instalada em conformidade com o plano diretor “Lei de Zoneamento do Município”;
- 8) Certidão da Concessionária de Abastecimento Público do Município ou da Prefeitura Municipal declarando se o manancial é ou não de abastecimento público. (Em caso afirmativo, declarar se a atividade requerida é ou não prejudicial para o abastecimento público);
- 9) Outorga de uso da água ou Dispensa emitida pela SECIMA, para a fonte de captação de água (atividade de aquicultura). Para abastecimento direto da rede pública, apresentar tarifa referente a esse abastecimento.
- 10) Croqui de localização, acesso ao local (desenhado e descritivo) e localização dos tanques, tudo com origem a partir da sede municipal, informando os pontos de referências e as coordenadas do local;
- 11) Inscrição no Cadastro Técnico Federal – IBAMA;
- 12) Anotação de Responsabilidade Técnica – ART;
- 13) Anotação de Responsabilidade Técnica – ART – (profissional inscrito no CREA) – (para apresentação de desenhos, plantas, projetos etc.), em conformidade com as atribuições do profissional;
- 14) Certificado de Cadastro de Imóvel Rural (CCIR);
- 15) Descrição Poligonal da área a ser licenciada, informando todos os pontos com coordenadas UTM, contendo a zona, Datum e Ponto de amarração.

Durante o processo de licenciamento ambiental poderão ser solicitadas mais informações, documentos ambientais e legais que a Secretaria entenda como tecnicamente exigíveis para a promoção do devido licenciamento da atividade, ou ainda, solicitação de alteração dos mesmos, de acordo com as características da área de influência direta e indireta.

